



EDITAL DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº 01/2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública o resultado das inscrições de profissionais do estado de Mato Grosso do Sul para o sorteio de membros para a composição da Subcomissão Técnica, prevista na Lei 12.232/2010 e na Instrução Normativa Secom/PR nº 001/2023, em conformidade com as disposições do Edital CPL/PROADI (SEI nº 4873157).

1. DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS

1.1. Conforme o cronograma estabelecido, até o dia 14/06/2024, foram recebidas pelo e-mail pregao.proadi@ufms.br um total de 10 inscrições, conforme a tabela abaixo:

Nº Inscrição	Nome	Data e Horário do Recebimento da Inscrição	Documento SEI da Inscrição
1	Renata Leão Figueiredo	11/06/2024, 18:32	Inscrição 01 Renata Leão (SEI nº 4901250)
2	Bruno Pereira Lima	11/06/2024, 18:58	Inscrição 02 Bruno Lima (SEI nº 4901256)
3	Jeozadaque Rocha Garcia	12/06/2024, 07:56	Inscrição 03 Jeozadaque Garcia (SEI nº 4901258)
4	Danilo Campello Curado Galvão	12/06/2024, 10:08	Inscrição 04 Danilo Galvão (SEI nº 4901262)
5	Gilzânio da Silva Rodrigues	12/06/2024, 13:24	Inscrição 05 Gilzânio Rodrigues (SEI nº 4901269)
6	Raquel de Almeida Guedes	12/06/2024, 13:36	Inscrição 06 Raquel Guedes (SEI nº 4901271)
7	Bruna dos Santos Silva	12/06/2024, 16:06	Inscrição 07 Bruna Silva (SEI nº 4901275)
8	Kelson Rodrigues dos Santos Carvalho	13/06/2024, 19:47	Inscrição 08 Kelson Carvalho (SEI nº 4901280)
9	Cleber da Silva dos Santos Vaz	14/06/2024, 14:17	Inscrição 09 Cleber Vaz (SEI nº 4901298)
10	Julio Marcos Tomassini dos Santos	14/06/2024, 18:25	Inscrição 10 Julio Tomassini (SEI nº 4901299)

2. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

2.1. O resultado da avaliação das inscrições estão dispostos na tabela abaixo

Nº Inscrição	Nome	Item 3.1 "a": possuir qualificação técnica por formação em cursos superiores (nível de graduação ou pós-graduação) das áreas de comunicação ou pela atuação numa destas áreas	Item 3.1 "b": ser servidor ou empregado público	Vínculo Empregatício	Resultado	Motivo do Indeferimento
1	Renata Leão Figueiredo	Sim	Não	Site de Notícias Kanal Mulher	Indeferido	Não atendimento do item 3.1 "b" do edital e do art. 41, II - IN SECOM 01/2019
2	Bruno Pereira Lima	Sim	Não	Autônomo	Indeferido	Não atendimento do item 3.1 "b" do edital e do art. 41, II - IN SECOM 01/2019
3	Jeozadaque Rocha Garcia	Sim	Sim	Camara Municipal de Campo Grande	Deferido	
4	Danilo Campello Curado Galvão	Sim	Não	Autônomo	Indeferido	Não atendimento do item 3.1 "b" do edital e do art. 41, II - IN SECOM 01/2019
5	Gilzânio da Silva Rodrigues	Sim	Não	Ággil Publicidade	Indeferido	Não atendimento do item 3.1 "b" do edital e do art. 41, II - IN SECOM 01/2019
6	Raquel de Almeida Guedes	Sim	Não	Ággil Publicidade	Indeferido	Não atendimento do item 3.1 "b" do edital e do art. 41, II - IN SECOM 01/2019
7	Bruna dos Santos Silva	Sim	Não	Autônomo	Indeferido	Não atendimento do item 3.1 "b" do edital e do art. 41, II - IN SECOM 01/2019
8	Kelson Rodrigues dos Santos Carvalho	Sim	Não	Tobe Branding	Indeferido	Não atendimento do item 3.1 "b" do edital e do art. 41, II - IN SECOM 01/2019
9	Cleber da Silva dos Santos Vaz	Sim	Não	Autônomo	Indeferido	Não atendimento do item 3.1 "b" do edital e do art. 41, II - IN SECOM 01/2019
10	Julio Marcos Tomassini dos Santos	Sim	Não	Apollo Onze Comunicação e Propaganda	Indeferido	Não atendimento do item 3.1 "b" do edital e do art. 41, II - IN SECOM 01/2019

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão adotadas as medidas necessárias para composição do Subcomissão Técnica, conforme definido no capítulo 4 do Edital CPL/PROADI (SEI nº 4873157).

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

Eduardo Masaharu Mihashi

Helder Nobre de Oliveira Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

José Edilson Dias Basilio
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Raissa Fernandes Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Fernandes Santos, Membro de Comissão**, em 17/06/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Helder Nobre de Oliveira Silva, Membro de Comissão**, em 17/06/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jose Edilson Dias Basilio, Membro de Comissão**, em 17/06/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Masaharu Mihashi, Membro de Comissão**, em 17/06/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4901554** e o código CRC **DD2215CE**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3585 / 3528

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS